



Município da Madalena

100  
Liv35

**ATA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal  
**Data:** 23-06-2014  
**Iniciada às** 10h00 e aprovada em minuta a 23-06-2014

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**Presidente:** José António Marcos Soares-----

**Vereadores:** Miguel António Moniz Costa-----

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Verificou-se a ausência do Vice-Presidente Marco José Freitas da Costa e da Vereadora Catarina Isabel Gaspar Manito.-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Técnico Superior, Eng. João Dutra, em substituição do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Ana Feliciano.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Foi apresentado o seguinte ponto para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

**1 - Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;**-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir o ponto no período de antes da ordem do dia.-----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

- 1 – Proposta de locação de imóvel – Para deliberação;-----
- 2 – Voto de Saudação ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos – Para deliberação;-----
- 3 – Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Terra Jr. - Para deliberação;-----
  - **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem do Dia os pontos e aprovar a alteração da numeração dos assuntos a serem apresentados: -----

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**ORDEM DO DIA**

I - Divisão Administrativa e Financeira-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 11 de junho de 2014 - Para deliberação.-----
- 2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.-----
- 3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento.-----
- 4 - Marco José Freitas da Costa - Justificação de falta à reunião camarária de 11 de junho - Para deliberação.-----
- 5 - Susana Cristina Ramalho Ávila - Café Garcia - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de junho até às 04h00 - Para ratificação.-----
- 6 - Ermelindo de Jesus Andrade, Lda - Bar Lucky Stream- Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de junho até às 04h00 - Para ratificação.-----
- 7 - Concurso público para atribuição, por venda, de 2 lotes destinados à população jovem do Município da Madalena - Carina Isabel da Silva Fontes Azevedo - Para deliberação.-----
- 8 - Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos - Para deliberação.-----
- 9 - Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena - Para deliberação.-----
- 10 - Casa do Triângulo - Proposta de protocolo de colaboração - Para deliberação.-----
- 11 - 7ª Alteração ao Orçamento e 5ª às Grandes Opções do Plano - Para deliberação.-----
- 12 – Proposta de locação de imóvel – Para deliberação;-----
- 13 – Voto de Saudação ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos – Para deliberação;---
- 14 – Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Terra Jr. - Para deliberação;-----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 11-06-2014 - Para deliberação;-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----



## Município da Madalena

101  
Liv35

### 2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*

### 3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 20 de junho do corrente ano, no valor de 718,264.66€ (Setecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*

### 4 - Marco José Freitas da Costa - Justificação de falta à reunião camarária de 11 de junho - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a justificação de falta do Vice-Presidente Marco José Freitas da Costa à Reunião Ordinária de 11 de junho de 2011.

- **Deliberação:** *A câmara deliberou aceitar a referida justificação.*

### 5 - Susana Cristina Ramalho Ávila - Café Garcia - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de junho até às 04h00 - Para ratificação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º49/2014, de 11 de junho, anexa ao registo de entrada n.º4074/2014, de 11 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pela exploradora do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Bandeiras, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, no dia 14 de junho do corrente ano, para realização de música ao vivo, por motivos de dinamização do espaço, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*
- Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*
- Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de



Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos.

Em virtude de o evento se realizar antes da próxima reunião do executivo, agendada para dia 23 de junho corrente, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente.

**6 - Ermelindo de Jesus Andrade, Lda - Bar Lucky Stream- Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 14 de junho até às 04h00 - Para ratificação.**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º50/2014, de 13 de junho, anexa ao registo de entrada n.º4101/2014, de 12 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 04:00h, no dia 14 de junho do corrente ano, por motivos de comemoração do 2º aniversário do estabelecimento, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*
- b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*
- c) *Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 22 de outubro de 2013, " autorizar, para o concelho da Madalena, a emissão de Licença Especial de Ruído até às 02h00 e autorizar o Prolongamento de Horário em dias festivos e dias de aniversário dos estabelecimentos."



## Município da Madalena

102

Liv35

*ps.*

Em virtude de o evento se realizar antes da próxima reunião do executivo, agendada para dia 23 de junho, deverá aplicar-se o art. 35º, nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estatui que: "Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente.-----

### **7 - Concurso público para atribuição, por venda, de 2 lotes destinados à população jovem do Município da Madalena - Carina Isabel da Silva Fontes Azevedo - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º46/2014, de 16 de junho, anexa ao registo de entrada n.º3552/2013, de 02 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No decurso da atribuição do Lote nº 7 do Loteamento sito na Rua General António Ribeiro – Mata do Hospital, através do supra citado Concurso Público, em 28 de Setembro de 2012, a Filipe Miguel Ribeiro Paulo e Carina Isabel da Silva Fontes Azevedo;-----

Tendo em conta o requerimento da adquirente Carina Azevedo, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, solicitando a aquisição apenas em seu nome, devido a separação do casal, nas mesmas condições estipuladas no concurso, mas desistindo da aquisição Filipe Paulo, mediante declaração expressa de concordância do mesmo, entende-se o seguinte:-----

Tendo em conta que continuam reunidos os mesmos pressupostos (designadamente capacidade financeira) que estiveram na base da adjudicação do lote, não existindo, na lista de candidatos a quem não tenha sido adjudicado o mesmo, nenhum candidato em melhor posição, uma vez que eram todos constituídos por uma única pessoa no agregado.-----

Estando assim reunidos os pressupostos que o regulamento consagra para a atribuição dos lotes, entende-se que nada obsta a que o candidato renuncie à sua posição no contrato, contra a aceitação expressa da candidata e a presente deliberação fundamentada da autarquia, uma vez que nos termos da Cláusula nº9 das Cláusulas Especiais do Regulamento, "Os casos omissos são decididos por deliberação da Câmara Municipal, sujeita a posterior ratificação da Assembleia Municipal."-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o lote 7 à concorrente.-----

### **8 - Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos - Para deliberação.**-----



Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho a Proposta acima mencionada, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A prossecução do interesse público municipal, concretizada por entidades legalmente existentes que visem fins de natureza desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

É nessa linha de desenvolvimento que se posiciona a presente intenção de colaboração da autarquia, reconhecendo-se ao **Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos**, o seu relevante interesse público desportivo no concelho, patenteado em todo o historial de realizações que o mesmo tem protagonizado, concedendo o apoio àquela associação desportiva no presente ano.-----

Nestes termos, considerando o disposto na aplicação conjugada dos Artigos 47º da Lei de bases do desporto – Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e artigos 86º, 4º e 5º a 19º do DLR nº 21/2009/A, de 2 de dezembro, e ainda com base nos Artigos 23º, nº2, f) e 33º, nº1, u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 18.º ,n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro ao **Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos** no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), ficando a atribuição deste valor dependente da aprovação, na presente reunião, da Alteração Orçamental na qual se encontra previsto o valor referido."-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade atribuir o valor de 15.000€-----

#### **9 - Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho a Proposta acima mencionada, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A prossecução do interesse público municipal, concretizada por entidades legalmente existentes que visem fins de natureza desportiva ou outros socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população.-----

É nessa linha de desenvolvimento que se posiciona a presente intenção de colaboração da autarquia, reconhecendo-se ao **Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena**, o seu relevante interesse público desportivo no concelho, patenteado em todo o historial de realizações que o mesmo tem protagonizado, concedendo o apoio àquela associação desportiva no presente ano.-----

Nestes termos, considerando o disposto na aplicação conjugada dos Artigos 47º da Lei de bases do desporto – Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e artigos 86º, 4º e 5º a 19º do DLR nº 21/2009/A, de 2 de



**Município da Madalena**

dezembro, e ainda com base nos Artigos 23º, nº2, f) e 33º, nº1, u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 18.º ,n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro ao **Grupo Desportivo da Casa do Povo da Madalena** no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), conforme cabimento orçamental anexo.-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 7,500€-----

**10 - Casa do Triângulo - Proposta de protocolo de colaboração - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho a Proposta acima mencionada, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A prossecução do interesse público municipal, concretizada por entidades legalmente existentes que visem fins de natureza socialmente relevantes, constitui auxiliar inestimável na promoção do bem-estar da população.-----

É nessa linha de desenvolvimento que se posiciona a presente intenção de colaboração da autarquia, reconhecendo-se à associação cívica, social, cultural e recreativa "**Casa do Triângulo**" o seu relevante interesse público no apoio aos naturais das Ilhas do triângulo, aquando de deslocados a São Miguel na solução de problemas sociais e humanos, bem como o apoio em acolhimento gratuito na deslocação àquela ilha por motivos de saúde.-----

- Nestes termos, considerando o disposto na aplicação conjugada dos Artigos 23º, nº2, g) e k) e 33º, nº1, u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 18.º ,n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro à "**Casa do Triângulo**", no valor de € 1.000,00 (mil euros).-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de 1,000€-----

**11 - 7ª Alteração ao Orçamento e 5ª às Grandes Opções do Plano - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º18/2014, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Cumpre-me informar V.Ex.a que segundo orientações superiores, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, dado a seguintes rubricas não terem dotação suficiente, da seguinte forma:-----

Rubricas a reforçar:-----

Outros bens:-----

Classificação Orçamental 0102.020121.....1.500,00 Euros-----

Locação de edifícios:-----

Classificação Orçamental 0102.020204.....4.200,00 Euros-----

Estudos, pareceres, projetos e consultadoria:-----

Classificação Orçamental 0102.020214.....7.900,00 Euros-----



**Município da Madalena**

Autarquia Local

Vigilância e segurança:-----  
Classificação Orçamental 0102.020218.....4.000,00 Euros-----

Outros trabalhos especializados:-----  
Classificação Orçamental 0102.020220.....10.000,00 Euros-----

Outros serviços:-----  
Classificação Orçamental 0102.020225.....10.000,00 Euros-----

Outras despesas correntes- outras:-----  
Classificação Orçamental 0102.06020305.....2.000,00 Euros-----

2014/29 Apoio Investimentos Instituições Promotoras de Desporto:-----  
Classificação Orçamental 0102.080701.....5.000,00 Euros-----

Rubricas a deduzir:-----

Locação de outros bens:-----  
Classificação Orçamental 0102.020208.....39.600,00 Euros-----

2014/8 Revisão Plano Diretor Municipal-----  
Classificação Orçamental 0102.070113.....5.000,00 Euros-----

Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro."-----

- **Deliberação:** *Aprovado por maioria.*-----

**12 – Proposta de locação de imóvel – Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a proposta acima mencionada, de 20 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando a necessidade de recorrer às instalações da antiga empresa Teófilo, situadas na Avenida Padre Nunes da Rosa, em concreto do armazém C nas traseiras do terreno, conforme foto de localização anexa, para armazenamento de equipamentos diversos, palcos, material de montagem de estruturas e iluminação das festas concelhias.--- Tal desiderato foi alcançado através da possibilidade de locação do referido armazém, tendo sido acordado o seu arrendamento para os fins supra referidos, pelo valor de €600,00 mensais, de junho a dezembro de 2014 (7 meses).-----

Nestes termos, considerando o disposto nos Artigos 33º, nº1, dd) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 18.º ,n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e atendendo ao acima exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à locação do imóvel constituído por armazém C, prédio urbano,



## Município da Madalena

sito na Avenida Padre Nunes da Rosa, freguesia e concelho da Madalena, inscrito na Matriz Predial de Madalena sob o artigo nº 1338, com 683m2, pela renda mensal no valor de €600,00 (seiscentos euros).”----

- **Deliberação:** *Aprovado por unanimidade.*-----

**13 – Voto de Saudação ao Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos – Para deliberação;---**  
Foi apresentado pelo presidente da Câmara José António Soares, um Voto de Saudação ao Grupo Desportivo dos Toledos, pelo sucesso desportivo alcançado.-----

- **Deliberação:** *Aprovado por unanimidade.*-----

**14 – Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Terra Jr. - Para deliberação;-----**  
Foi apresentado pelo Vereador Miguel Costa, um Voto de Pesar, pelo falecimento de Manuel Terra Jr.-----

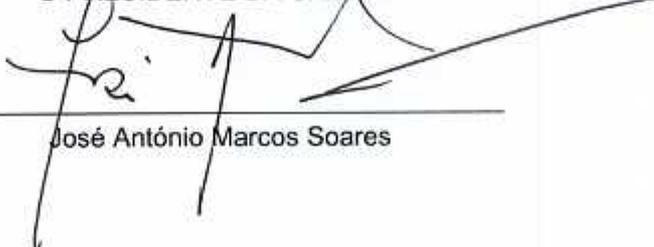
- **Deliberação:** *Aprovado por unanimidade.*-----

Iniciada 10.00 e encerrada 10.15

Aprovada a 23-06-2014 em minuta e publicada através do Edital n.º 28

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Ana Feliciano redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



\_\_\_\_\_  
José António Marcos Soares